

# Etemag Participações e Investimentos S.A.

CNPJ: 27.783.128/0001-25

NIRE: 35.3.0050468-2

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26.08.2021

**Data, Hora e Local:** 26.08.2021 às 10 horas, na sede social, na Rua Coronel Emílio Moreno de Alagão, nº 324, Bairro Bonfim Paulista, no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a publicação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Presente a unanimidade dos acionistas e Diretores da Companhia, a saber, Erick Ferverça Braga e Trícia Ferverça Braga. **Composição da mesa:** Presidente da Mesa: Erick Ferverça Braga; Secretária: Trícia Ferverça Braga. **Ordem Do Dia:** 1) alteração do endereço da sede social; 2) alteração do objeto social; 3) encampamento e reclassificação contábil de bens da companhia; 4) tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; 5) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2017 e distribuição de dividendos; 6) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2018 e a distribuição de dividendos; 7) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019 e a distribuição de dividendos; 8) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2020 e a distribuição de dividendos; 9) eleição da Diretoria; 10) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Pela unanimidade dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram deliberados e aprovados: 1) a alteração da sede da Companhia, passando de Rua Coronel Emílio Moreno de Alagão nº 324, Bairro Bonfim Paulista, no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14110-000, para Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 3, Bonfim Paulista, no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14035-090. Em razão da alteração ora aprovada, o artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - O foro da sociedade é em Ribeirão Preto/SP, onde mantém sua sede social na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 3, Bonfim Paulista, no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14035-090"; 2) a alteração do objeto social, que era "participações e investimentos em outras sociedades, assim como manutenção e gestão de ativos patrimoniais e imóveis próprios" e passa a ser "(i) participações e investimentos em outras sociedades e em outros ativos patrimoniais, bens móveis e imóveis de interesse da sociedade; (ii) manutenção e administração patrimonial; e (iii) compra e venda, incorporação, loteamento e locação de imóveis próprios". Em razão da alteração ora aprovada o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - O objeto social consiste em (i) participações e investimentos em outras sociedades e em outros ativos patrimoniais, bens móveis e imóveis de interesse da sociedade; (ii) manutenção e administração patrimonial; e (iii) compra e venda, incorporação, loteamento e locação de imóveis próprios"; 3) em decorrência da alteração do objeto social acima, o encampamento e a reclassificação contábil dos bens imóveis de titularidade plena da companhia, ao/no correspondente Ativo Circulante da companhia, com vistas a e considerando expresso intuito e assim concreta possibilidade de eventual alienação dos imóveis da companhia, em cumprimento da correspondente atividade incluída no objeto social, bem como de bens e direitos regular e imediatamente realizáveis no curso dos exercícios sociais, em conformidade com tal atividade constante do respectivo objeto social; 4) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020, sendo que referidos documentos não foram publicados em razão da Companhia estar enquadrada no disposto no inciso II, do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, devendo ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com a ata desta Assembleia Geral Extraordinária; 5) a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31.12.2017, no montante de R\$9.968,53 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), na forma a seguir: a) R\$498,43 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) para a conta Reserva Legal; b) R\$9.470,10 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos) para distribuição aos acionistas a título de dividendos; 6) a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31.12.2018, no montante de R\$50.001,68 (cinquenta mil e um reais e sessenta e oito centavos), na forma a seguir: a) R\$2.500,08 (dois mil e quinhentos reais e oito centavos) para a conta Reserva Legal; b) R\$47.501,60 (quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) para distribuição aos acionistas a título de dividendos; 7) a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31.12.2019, no montante de R\$53.412,10 (cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), na forma a seguir: a) R\$2.670,60 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) para a conta Reserva Legal; b) R\$50.741,50 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); 8) a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31.12.2020, no montante de R\$36.464,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), na forma a seguir: a) R\$1.823,22 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) para a conta Reserva Legal; b) R\$34.641,14 para distribuição aos acionistas a título de dividendos; 9) a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, a seguir qualificados, **Erick Ferverça Braga**, brasileiro, solteiro, engenheiro, maior, nascido em 28 de maio de 1973, portador da Carteira de Identidade 23.946.700-0 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 077.259.028-13, residente e domiciliado em Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 3, Bonfim Paulista, no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP 14035-090, como **Diretor Presidente** e **Trícia Ferverça Braga**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 23.946.600-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 256.811.468-12, residente e domiciliada na Rua Domingos Fernandes nº 700, ap. 111, Bairro Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04509-011, como **Diretora**, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. Os Diretores ora eleitos, presentes a esta Assembleia, assumem o cargo nesta data mediante a assinatura do competente termo de posse lavrado no livro próprio, e declaram, para os fins do disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994 e no art. 147, §§ 1º, da Lei nº 6.404/1976, não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da Companhia; 10) a consolidação do Estatuto Social desta companhia, considerando as alterações ora aprovadas, nos termos do anexo a esta ata ("Anexo I"), a ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo como documento anexo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ATA que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2021. Assinaturas. Presidente da Mesa: Erick Ferverça Braga. Secretária da Mesa: Trícia Ferverça Braga. Acionistas e Diretores: Erick Ferverça Braga e Trícia Ferverça Braga. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata devidamente transcrita no livro próprio. Ribeirão Preto - SP, 26 de agosto de 2021. (aa) **Erick Ferverça Braga - Presidente da Mesa; Trícia Ferverça Braga - Secretária da Mesa.** Marcos Rezende Fontes - OAB/SP 127.726. JUCESP - Registro nº 561.504/21-0, em 25.11.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UX3HD-RUBU2-XS9Z7-HKGDW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 07/04/2022 01:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/UX3HD-RUBU2-XS9Z7-HKGDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>